# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº _____ , DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.286.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.286.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

11.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 450.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 350.000,00

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 250.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 70.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 46.000,00
339030 – Material de Consumo ..... R$ 100.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 520.000,00

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 500.000,00

TOTAL ..... R$ 2.286.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar especificado será utilizado o Superavit Financeiro apurado do Exercício de 2022 de recursos próprios, do bloco do FNS e recursos de Resoluções do FES – Fundo Estadual de Saúde:

2.500.000.1002 – Recursos não vinculados de impostos (Saúde) ..... R$ 450.000,00
2.600.000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS ..... R$ 350.000,00
2.621.958.0000 – 45558-X Res. 8.439/2022 – Custeio Transporte Eletivo ..... R$ 466.000,00
2.621.945.0000 – 44536-3 Res. 7.153/2020 – Vigilância em Saúde ..... R$ 1.020.000,00

TOTAL ..... R$ 2.286.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de março de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.03.03 14:23:22 -03'00'

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lagoa da Prata, 02 de março de 2023.

Exmo. Sr.
**Vereador Antônio Justino Filho**
DD. Presidente da Câmara Municipal
**LAGOA DA PRATA- MG**

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.286.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado com a finalidade de custear despesas com novo credenciamento de médicos, pagamento de profissionais do TFD – Tratamento fora do Domicílio, combustível e ainda para ampliação dos serviços de castração de animais e serviços na Vigilância Epidemiológica.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.03.03 14:23:52 -03'00'

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**